



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO 2025-83JN9
PROTOCOLO PARA SIGEFES 2025006576009

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE Nº **039/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU COM A CDC CENTRAL DAS COMUNIDADES.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, adiante denominado DOADOR, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-085, representada legalmente pelo seu Secretário, **Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO** e de outro lado a **CDC CENTRAL DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.744.786/0001-63, com sede na Rua Bom Jesus, nº 724, Bairro Campo Belo, Cariacica/ES, CEP 29.143-005, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCELO GOMES SIQUEIRA**, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12/12/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583, de 12/03/1971, e nos termos do Enunciado nº 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a Doação os bens móveis abaixo especificados:

ORIGEM	ITEM	QUANTIDADE
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	66
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CADEIRA FIXA ESTOFADA	9
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	MESA DE ATENDIMENTO	14
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	ESTANTE DE AÇO	8
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	APARELHO DE AR CONDICIONADO	3
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	MESA REDONDA	4
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	REFRIGERADOR	1
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CONJUNTO PROFESSOR	1
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CADEIRA GIRATORIA	26
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CADEIRA EMPILHÁVEL	63
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CADEIRA FIXA ESTOFADA	9
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	BALCÃO EM FORMICA	1
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	ARMÁRIO BAIXO	7
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	CPU - COM TECLADO E MOUSE	19
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	MONITOR 18,5"	19
ACERVO DE BENS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS	BANCO EM MADEIRA	1

Os dados do representante DONATÁRIO estão registrados nos autos à peça #5 e #6, a qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender as normas de privacidade estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

1.2 - Os bens móveis descritos acima foram avaliados, conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 - A presente doação tem como finalidade, atender especificamente as necessidades da CDC Central das Comunidades que atua no desenvolvimento e na execução de projetos e ações sociais nas áreas de educação, esporte, tecnologia, capacitação profissional, cultura e meio ambiente nas periferias do Estado do Espírito Santo. A CDC está presente nas múltiplas camadas vulneráveis da sociedade atingindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, público LGBTQIA+, povos de matriz africana e indígena, dentre outros, sempre contando com parcerias de instituições públicas e empresas privadas. Estes materiais são de extrema importância para contribuir significativamente com as nossas ações no dia a dia, evitando dispêndios para as suas aquisições, facilitando o desenvolvimento de nosso trabalho.

2.1.1 - A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição dos bens patrimoniais ao DOADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 - O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 - DO DOADOR:

- a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do competente Termo de Entrega e Recebimento;
- b) Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do bem doado, conforme disposto nos artigos 74 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.110-R/2002;
- c) Acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- d) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 - DO DONATÁRIO:

- a) Receber o bem doado, mediante assinatura do Termo de Entrega e Recebimento;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

- b) Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação (art. 90, *caput*, do Decreto 1.110-R/2002);
- c) No prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento do(s) bem(ns) doado(s), o donatário deverá entregar, a SEDU os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações financeiras, administrativas, fiscais e de qualquer outra natureza, sob pena de reversão da doação;
- d) Não admitir a inclusão de material publicitário no bem que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.
- e) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- f) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.
- g) Cumprir fielmente o encargo da doação, bem como as obrigações acessórias do presente contrato e outras dele decorrentes, sob sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

5.2 O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato de Doação, sob pena de reversão.

5.3 Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ser reembolsado pelo DOADOR pelas despesas de manutenção dos bens, ao menos que tenha sido previamente ajustado.

5.4 Concretizada a doação, o DONATÁRIO passa a ter plena e irrestrita gestão sobre os bens recebidos, sendo facultada a alienação, quando os bens objeto da doação se tornarem inservíveis ou obsoletos.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO

6.1 - O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver o(s) bem(ns) doado(s), arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) bem(s), no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

6.1.1 - O DONATÁRIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à depreciação do bem devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral no caso de não devolução.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

6.2. - Constituído o débito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista na Cláusula 6.1.1, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

6.3 - Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, o(s) bem(ns) reverterá(ão) ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

6.4 - O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus sucessores.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
DOADOR
(Assinado eletronicamente)

MARCELO GOMES SIQUEIRA

Presidente da Central das Comunidades
DONATÁRIO
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

ANEXO
Laudo de avaliação de Bens



PROCESSO: 2025-83JN9

Laudo de Avaliação de Bens

Laudo elaborado pela Subgerência de Almojarifado da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Espírito Santo, com a finalidade de avaliação de bens, oriundos de Recolhimento de Inservíveis das Unidades de Ensino da Rede Estadual, Superintendências e setores da SEDU Central, destinados a doação para a CDC-Central da Comunidades, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ORIGEM	VALOR
1	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175726	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
2	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176133	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
3	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176055	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
4	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176044	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
5	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175734	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
6	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175697	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
7	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176056	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
8	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175712	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
9	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176133	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
10	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175724	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
11	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175702	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00

12	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175688	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
13	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176056	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
14	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176127	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
15	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176058	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
16	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176053	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
17	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175688	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
18	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175704	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
19	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176057	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
20	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175698	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
21	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176042	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
22	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175716	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
23	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176102	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
24	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175742	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
25	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176040	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
26	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175715	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
27	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176054	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
28	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176060	RUIM	SRE LINHARES	R\$80,00
29	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175708	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
30	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176061	RUIM	SRE LINHARES	R\$80,00

31	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175747	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
32	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175750	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
33	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176134	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
34	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175738	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
35	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176048	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
36	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175954	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
37	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175701	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
38	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176137	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
39	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175722	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
40	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175711	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
41	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175746	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
42	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176100	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
43	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175720	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
44	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175732	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
45	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175740	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
46	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176046	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
47	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176047	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
48	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175693	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
49	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176062	RUIM	SRE LINHARES	R\$80,00

50	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175695	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
51	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175683	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
52	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175696	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
53	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175741	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
54	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175951	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
55	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175714	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
56	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175731	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
57	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175692	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
58	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175713	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
59	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175952	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
60	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175749	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
61	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175739	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
62	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175717	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
63	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176129	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
64	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175721	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
65	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-176125	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
66	CADEIRA UNIVERSITARIA	07-175690	RUIM	SRE LINHARES	R\$100,00
67	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164724	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
68	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164727	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00

69	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164675	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
70	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164740	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
71	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164718	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
72	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164620	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
73	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-38011	RUIM	SRE LINHARES	R\$105,00
74	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164717	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
75	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164624	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00
76	MESA DE ATENDIMENTO	07-504066	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
77	MESA DE ATENDIMENTO	07-175906	RUIM	SRE LINHARES	R\$320,00
78	MESA DE ATENDIMENTO	07-504065	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
79	MESA DE ATENDIMENTO	07-176167	RUIM	SRE LINHARES	R\$320,00
80	MESA DE ATENDIMENTO	07-176211	RUIM	SRE LINHARES	R\$320,00
81	MESA DE ATENDIMENTO	07-504067	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
82	MESA DE ATENDIMENTO	07-504069	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
83	MESA DE ATENDIMENTO	07-299670	RUIM	SRE LINHARES	R\$275,00
84	MESA DE ATENDIMENTO	07-504063	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
85	MESA DE ATENDIMENTO	07-503989	RUIM	SRE LINHARES	R\$700,00
86	MESA DE ATENDIMENTO	07-64640	RUIM	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	R\$100,00
87	MESA DE ATENDIMENTO	07-112386	RUIM	SRE COLATINA	R\$340,00

88	MESA DE ATENDIMENTO	07-53354	RUIM	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	R\$340,00
89	MESA DE ATENDIMENTO	07-175782	RUIM	SRE LINHARES	R\$320,00
90	ESTANTE DE AÇO	07-305839	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
91	ESTANTE DE AÇO	07-305843	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
92	ESTANTE DE AÇO	07-305866	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
93	ESTANTE DE AÇO	07-305847	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
94	ESTANTE DE AÇO	07-305852	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
95	ESTANTE DE AÇO	07-305861	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
96	ESTANTE DE AÇO	07-305854	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
97	ESTANTE DE AÇO	07-305849	RUIM	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	R\$198,00
98	CONDICIONADOR DE AR	07-26549	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.300,00
99	CONDICIONADOR DE AR	07-26655	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.300,00
100	CONDICIONADOR DE AR	07-26365	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.300,00
101	MESA REDONDA	07-69193	RUIM	SRE CARAPINA	R\$170,00
102	MESA REDONDA	07-303837	RUIM	EEEFM BERNARDO HORTA	R\$287,00
103	MESA REDONDA	07-303842	RUIM	EEEFM MAJOR AALFREDO PEDRO RABAIOLI	R\$287,00
104	MESA REDONDA	07-69421	RUIM	SRE CARAPINA	R\$340,00
105	REFRIGERADOR	07-111187	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$1.040,00
106	CONJUNTO PROFESSOR	07-356932	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$327,00

107	CADEIRA GIRATORIA	07-1703	RUIM	SRE CARAPINA	R\$100,00
108	CADEIRA GIRATORIA	07-3021	RUIM	SRE CARAPINA	R\$100,00
109	CADEIRA GIRATORIA	07-16433	RUIM	SRE CARAPINA	R\$100,00
110	CADEIRA GIRATORIA	07-223795	RUIM	SRE CARAPINA	R\$160,00
111	CADEIRA GIRATORIA	07-255324	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
112	CADEIRA GIRATORIA	07-255374	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
113	CADEIRA GIRATORIA	07-255380	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
114	CADEIRA GIRATORIA	07-255418	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
115	CADEIRA GIRATORIA	07-255423	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
116	CADEIRA GIRATORIA	07-255430	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
117	CADEIRA GIRATORIA	07-255436	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
118	CADEIRA GIRATORIA	07-255442	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
119	CADEIRA GIRATORIA	07-255447	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
120	CADEIRA GIRATORIA	07-255448	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$197,00
121	CADEIRA GIRATORIA	07-284507	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$210,00
122	CADEIRA GIRATORIA	07-486488	RUIM	EEEFM PADRE HUBERTO PIACENTE	R\$576,90
123	CADEIRA GIRATORIA	07-486610	RUIM	EEEFM PADRE HUBERTO PIACENTE	R\$576,90
124	CADEIRA GIRATORIA	07-498160	RUIM	EEEFM PADRE HUBERTO PIACENTE	R\$576,90
125	CADEIRA GIRATORIA	07-498214	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$576,90
126	CADEIRA GIRATORIA	07-498222	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$576,90

127	CADEIRA GIRATORIA	07-498227	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$576,90
128	CADEIRA GIRATORIA	07-498229	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$576,90
129	CADEIRA GIRATORIA	07-498277	RUIM	CEEMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	R\$576,90
130	CADEIRA GIRATORIA	07-320723	RUIM	SRE LINHARES	R\$244,00
131	CADEIRA GIRATORIA	07-331625	RUIM	SRE LINHARES	R\$244,80
132	CADEIRA GIRATORIA	07-386881	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$382,20
133	CADEIRA EMPILHABEL	07-69325	RUIM	SRE CARAPINA	R\$90,00
134	CADEIRA EMPILHABEL	07-69327	RUIM	SRE CARAPINA	R\$90,00
135	CADEIRA EMPILHABEL	07-69330	RUIM	SRE CARAPINA	R\$90,00
136	CADEIRA EMPILHABEL	07-69331	RUIM	SRE CARAPINA	R\$90,00
137	CADEIRA EMPILHABEL	07-69333	RUIM	SRE CARAPINA	R\$90,00
138	CADEIRA EMPILHABEL	07-208665	RUIM	SRE LINHARES	R\$54,00
139	CADEIRA EMPILHABEL	07-208666	RUIM	SRE LINHARES	R\$54,00
140	CADEIRA EMPILHABEL	07-208670	RUIM	SRE LINHARES	R\$54,00
141	CADEIRA EMPILHABEL	07-208671	RUIM	SRE LINHARES	R\$54,00
142	CADEIRA EMPILHABEL	07-208672	RUIM	SRE LINHARES	R\$54,00
143	CADEIRA EMPILHABEL	07-497257	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
144	CADEIRA EMPILHABEL	07-497259	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
145	CADEIRA EMPILHABEL	07-497268	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90

146	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497270	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
147	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497274	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
148	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497275	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
149	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497277	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
150	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497286	RUIM	SRE LINHARES	R\$174,90
151	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497289	RUIM	SRE LINHARES	R\$174,90
152	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497297	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
153	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497299	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
154	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497300	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
155	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497303	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
156	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497304	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
157	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497305	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
158	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497307	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
159	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497309	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
160	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497310	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
161	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497311	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
162	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497312	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
163	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497313	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90
164	CADEIRA EMPILHAVEL	07-497316	RUIM	G.A / SEDU	R\$174,90

165	CADEIRA EMPILHABEL	07-497325	RUIM	SRE LINHARES	R\$174,90
166	CADEIRA EMPILHABEL	07-497326	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
167	CADEIRA EMPILHABEL	07-497331	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
168	CADEIRA EMPILHABEL	07-497332	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
169	CADEIRA EMPILHABEL	07-497409	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
170	CADEIRA EMPILHABEL	07-497517	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
171	CADEIRA EMPILHABEL	07-497523	RUIM	SRE LINHARES	R\$ R\$174,90
172	CADEIRA EMPILHABEL	07-503642	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
173	CADEIRA EMPILHABEL	07-503643	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
174	CADEIRA EMPILHABEL	07-503644	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
175	CADEIRA EMPILHABEL	07-503645	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
176	CADEIRA EMPILHABEL	07-503646	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
177	CADEIRA EMPILHABEL	07-503647	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
178	CADEIRA EMPILHABEL	07-503648	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
179	CADEIRA EMPILHABEL	07-503649	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
180	CADEIRA EMPILHABEL	07-503650	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
181	CADEIRA EMPILHABEL	07-503654	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
182	CADEIRA EMPILHABEL	07-503656	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
183	CADEIRA EMPILHABEL	07-506357	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90

184	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503658	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
185	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503659	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
186	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503660	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
187	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503661	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
188	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503662	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
189	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503663	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
190	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503664	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
191	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503665	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
192	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503666	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
193	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503667	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
194	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503668	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
195	CADEIRA EMPILHAVEL	07-503669	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ R\$174,90
196	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164516	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ 160,00
197	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-64647	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$ 100,00
198	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164518	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$ 160,00
199	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164523	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$ 160,00
200	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164529	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$ 160,00
201	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164538	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$ 160,00
202	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-239553	RUIM	ESCOLA ESPECIAL ORAL E AUDITIVA	R\$ 115,00

203	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-115942	RUIM	SRE AFONSO CLAUDIO	R\$ 100,00
204	CADEIRA FIXA ESTOFADA	07-164515	RUIM	SRE SÃO MATEUS	R\$ 160,00
205	BALCÃO EM FORMICA	0715376	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$ 300,00
206	ARMARIO BAIXO	07-64644	RUIM	SRE VILA-VELHA	R\$ 200,00
207	ARMARIO BAIXO	07-174012	RUIM	EEEFM HONORIO FRAGA	R\$ 240,00
208	ARMARIO BAIXO	07-174013	RUIM	EEEFM HONORIO FRAGA	R\$ 240,00
209	ARMARIO BAIXO	07-211680	RUIM	SRE NOVA VENECIA	R\$ 176,00
210	ARMARIO BAIXO	07-273972	RUIM	SRE CARAPINA	R\$ 230,00
211	ARMARIO BAIXO	07-273964	RUIM	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 230,00
212	ARMARIO BAIXO	07-330046	RUIM	SALMOX	R\$ 316,00
213	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-397913	RUIM	EEEFM PEDREIRAS	R\$ 2.016,00
214	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-397490	RUIM	SUB.GERENCIA DE EDUCAÇÃO BASICA/SEDU SEDE	R\$ 2.016,00
215	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389142	RUIM	GTI/SEDU SEDE	R\$ 1.190,50
216	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389228	RUIM	G.S/SEDU SEDE	R\$ 1.190,50
217	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-341345	RUIM	EJA/SEDU SEDE	R\$ 1.714,26
218	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388810	RUIM	SRE CARIACICA	R\$ 1.190,50
219	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388826	RUIM	SRE CARIACICA	R\$ 1.190,50
220	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-341419	RUIM	SALMOX	R\$ 1.714,26
221	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388807	RUIM	SRE CARIACICA	R\$ 1.190,50

222	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-397908	RUIM	EEEFM PEDREIRAS	R\$ 2.016,00
223	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389295	RUIM	APOIE/SEDU SEDE	R\$1.190,50
224	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389088	RUIM	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	R\$1.190,50
225	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389273	RUIM	SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE A EDUCAÇÃO	R\$1.190,50
226	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-397486	RUIM	SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE A EDUCAÇÃO	R\$2.016,00
227	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388831	RUIM	SALMOX	R\$1.190,50
228	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388822	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
229	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-397466	RUIM	G.S/SEDU SEDE	R\$2.016,00
230	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-388832	RUIM	SALMOX	R\$1.190,50
231	CPU COM TECLADO E MOUSE	07-389300	RUIM	SALMOX	R\$1.190,50
232	MONITOR 18,5"	07-389506	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
233	MONITOR 18,5"	07-397021	RUIM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SEDU/SEDE	R\$365,00
234	MONITOR 18,5"	07-389494	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
235	MONITOR 18,5"	07-389483	RUIM	SALMOX	R\$1.190,50
236	MONITOR 18,5"	07-389478	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
237	MONITOR 18,5"	07-389497	RUIM	SALMOX	R\$1.190,50
238	MONITOR 18,5"	07-389474	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
239	MONITOR 18,5"	07-389460	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
240	MONITOR 18,5"	07-389507	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50

241	MONITOR 18,5"	07-389493	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
242	MONITOR 18,5"	07-389499	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
243	MONITOR 18,5"	07-389458	RUIM	SRE CARIACICA	R\$1.190,50
244	MONITOR 18,5"	07-389931	RUIM	EJA	R\$1.190,50
245	MONITOR 18,5"	07-396975	RUIM	EEEFM PEDREIRAS	R\$365,00
246	MONITOR 18,5"	07-399804	RUIM	GTI/SEDU SEDE	R\$1.190,50
247	MONITOR 18,5"	07-397142	RUIM	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	R\$365,00
248	MONITOR 18,5"	07-363481	RUIM	GTI/SEDU SEDE	R\$192,15
249	MONITOR 18,5"	07-389882	RUIM	GTI/SEDU SEDE	R\$1.190,50
250	MONITOR 18,5"	07-125668	RUIM	EEEFM PEDREIRAS	R\$340,00
251	BANCO EM MADEIRA	07-175755	RUIM	SRE LINHARES	R\$160,00

Igor Marchetti Andreon
 Coordenador de Patrimônio Móvel, Almoxarifado e Galpões
SEDU/SEAF/GEAD/SALMOX

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR MARCHETTI ANDREON
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
SALMOX - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 14:21:47 -03:00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 24/07/2025 13:32:04 -03:00

MARCELO GOMES SIQUEIRA
CIDADÃO
assinado em 30/07/2025 14:32:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 14:32:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRICILA DOS SANTOS SANTANA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DG2H5M>